TO PARAWAY

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006 CNPJ 08.885.100/0001-54

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 06/2020 - CLCA

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do *campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ASCENSÃO DE NÍVEL DE ASSOCIADO A PARA ASSOCIADO B, do servidor Prof. Dr. **Thiago Alves Valente**, lotado no CLCA, protocolado no. 13001-592/2020, de 02/04/2020, nos termos dos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7/5/1997, da Resolução nº 003/2016 CAD/UENP, de 14/07/2016 e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP, de 14/08/2017.

Presidente: Profa. Dra. Vanderléia dos Santos Oliveira

- 1º. Examinadora: Profa. Dra. Marilúcia dos Santos Domingos Striquer
 2ª. Examinadora: Profa. Dra. Ana Paula Franco Nóbile Brandileone
- Art. 2º A Banca Avaliadora deverá se reunir quando convocada pelo Presidente, para análise do processo do requerente, tendo como prazo para registro do resultado final a esta Direção de Centro a data de 20/04/2019.
- Art. 3º A banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2020.

I ara merlin i C. de Pracus

Profa Dra Eliana Merlin Deganutti de Barros Diretora do CLCA/CCP Portaria 214/19 GR

Eliana Merlin Deganutti de Barros

Diretora do CLCA/CCP